

PORTARIA Nº 330/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a Licença Maternidade da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão de **Apoio e Assessoramento - CAA7**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

IEDA TAMIRES RODRIGUES DA SILVA – CPF: 110.953.544-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/02/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021; 93º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO**

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/03/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO